



PORTARIA Nº 114/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama a Sr^a. **MÉDELI CONCEIÇÃO MACHADO**, portadora do **CPF: 061.691.677-93**, em substituição ao Sr^o. **EDER RICARDO DO NASCIMENTO**, portador do **CPF: 206.018.098-82**, como Fiscal de contrato do seguinte objeto:

- Este Contrato tem por objeto **ADMISSÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS NOVOS DE PRIMEIRO USO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, POR MEIO DIGITAL E/OU CÓPIAS DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS (COM EXCEÇÃO DE PAPEL A4), QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS SETORES. Através do Processo nº 6405/2022, Ata de Registro de Preços nº 027/2023, Contrato nº 223/2023, com a **EMPRESA SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIRELI ME.****

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria nº 101/2024 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023